



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 06 de setembro de 2023 • Ano XI • Edição N° 296

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 68/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 68/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

DECRETO Nº 68/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Decreta:

Art. 1º- Considerando o feriado de 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, a Câmara Municipal de Governador Mangabeira decreta ponto facultativo nesta sexta-feira, dia 08 de setembro de 2023, retornando as atividades normais segunda-feira dia 11/09/2023.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2023.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal